

Edital

-----**CARLOS MANUEL REMÍSIO DIAS DE CASTRO**, Presidente da Assembleia Municipal de Guimarães, torna público nos termos do art. 91º Da Lei nº169/99 de 18 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que na reunião ordinária realizada no dia 3 de maio de 2013 foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- 1** – Atividade, Relatórios e Contas: a)
- f)** Aprovar a Consolidação das Contas do Município de Guimarães;
- 2** – Prestação/Aquisição de serviços: a)
- a)** Aprovar a contratação de serviços - Medicina no Trabalho – Autorização da Assembleia Municipal para compromisso Plurianual;
- b)** Aprovar o fornecimento diário/semanal/mensal de periódicos à Biblioteca Municipal Raúl Brandão – Compromisso Plurianual;
- c)** Aprovar a renovação dos contratos de manutenção das unidades de alimentação ininterrupta do Município – Compromisso Plurianual.
- 3** – Aprovar os Recursos Humanos – Concursos para cargos dirigentes – Designação de membros de Júris. a)
- 4** – Aprovar a Revisão Orçamental nº 1. a)
- 5** – Aprovar a proposta de alteração ao Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços. a)
- 6** – Aprovar a dispensa de parecer previsto no art.99º – 2º, nos termos do art. 99º - 6 do Código das Sociedades Comerciais - Casfig EEM. a)
- 8** – Elegeu o representante da Assembleia Municipal de Guimarães para integrar o Conselho da Comunidade do ACES do Alto Ave – Guimarães / Vizela / Terras de Basto. a)

-----a) O anexo constante da proposta, que se dá aqui como transcrito, encontra-se para consulta nos serviços administrativos da Assembleia Municipal. -----

-----Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste concelho. -----

-----Paços do Município de Guimarães, 6 de maio de 2013 -----

O Presidente da Assembleia Municipal de Guimarães,



(Carlos Manuel Remísio Dias de Castro)